



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

DECLARAÇÃO

A **Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Estado do Espírito Santo – SECTI**, no uso de suas atribuições legais, declara, para os devidos fins, que **não realiza, promove ou oferta concursos públicos**, não sendo esta uma competência atribuída à Secretaria no âmbito de suas atividades institucionais.

Vitória/ES, 10 de junho de 2026.

Jales Cardoso Soares Junior

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
Governo do Estado do Espírito Santo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SECTI - SECTI - GOVES

assinado em 11/06/2026 17:05:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2026 17:05:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MYLENNNA SCHWARTZ LUCAS (ASSESSOR TECNICO - GABSEC - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XKRRW1>